



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06200/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 31.900,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.900,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 15.453.5004.1118 - 44905200 ..... 31.900,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.900,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.900,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.900,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Altair Francisco Silva  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Paula Lima  
Secretário de Administração e Finanças